



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

1

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2.307, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA - DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

A **Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sancionou, e promulgou esta lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidos pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I** – As metas fiscais;
- II** – A estrutura e organização do orçamento municipal;
- III** – As prioridades e metas da administração municipal;
- IV** – As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V** – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VI** – As disposições sobre alterações na legislação tributária do município, e
- VII** – As disposições sobre a dívida pública municipal.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.



ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: A especificação e quantificação física e financeira dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: são as despesas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do caput do artigo 24 da Lei 8666/93 e suas atualizações.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I – De Metas Fiscais, composto de: demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, em valores correntes e constantes;

II – Demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária para o exercício de 2024;

III – Demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida para o exercício de 2024;

IV – Demonstrativo das metas mensais de arrecadação para o exercício de 2024;

V – Demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2024;

VI – Descrição dos programas governamentais/metas/custos;



ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º - A elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal estabelecida no Art. 48 da Lei Complementar 101/2000, observando-se os princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

§ 1º - A classificação da natureza da receita obedecerá a estrutura e os conceitos constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes, notadamente o estabelecido por Portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º - A despesa orçamentária, com relação à classificação por Categorias Econômicas, Funcional e Estrutura Programática, será detalhada conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, e segundo os Planos de Contas da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, se ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

§ 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Poder Executivo.

§ 2º - Os Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 3º - Não há previsão de Riscos Fiscais.

Art. 6º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

4

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos; para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da anterioridade e legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

§ 6º - O Poder Executivo poderá efetuar cancelamento de débito, cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

Art. 7º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV a tendência do exercício financeiro;
- V o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 8º - A lei orçamentária conterá **reserva de contingência**, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II Cobertura de créditos adicionais em dotações não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento Anual.



Art. 9º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 10 – A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, ou outras de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, desde que a entidade cumpra todas determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos propostos pelo ato de transferência dos recursos além da fiscalização e exigências estabelecidas pelos Tribunais de Conta e pelas leis específicas.

Art. 11 – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2024 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas ou corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal.

Art. 12 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12 §3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2024, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo.



Art. 13 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º – Enquanto não for deliberado e enviado o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 14 – As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas da restrição as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 15 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelecem os artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

§ 2º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

7

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

§ 4º - As despesas com Pessoal e Encargos terão prioridade sobre novos projetos ou criação de novas despesas, exceto as de transferências voluntárias recebidas.

§ 5º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 6º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

§ 7º - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,30% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população.

§ 8º - As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I** - Atender situações de emergência ou calamidade pública;
 - II** - Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
 - III** - Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;
 - IV** - Implantação de serviço urgente e inadiável;
 - V** - Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços;
 - VI** - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.
-



§ 9º - O executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 10 - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda aos limites fixados nos artigos 29 e 29^A da Constituição Federal.

DISPOSICÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, fica autorizado o Poder Executivo realizar, por Decreto, os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos dos Poderes, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV - O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de novos investimentos;
- b) Despesas correntes.

V – No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

VI – A despesa originária de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive os referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.



VII – Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VIII - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

IX – Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

X – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

XI – Os Créditos Especiais e Extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no limite do seu saldo e incorporados ao orçamento do exercício subsequente por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 45 da Lei 4.320/64, combinado com o Art. 167, XIV, § 2º da Constituição Federal.

Art. 17 - Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto executivo:

I - Utilizar os dispositivos contidos no Art. 167, da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 17% (dezessete por cento) do valor do orçamento;

II - Abrir créditos suplementares com os recursos consignados como reserva de contingência no orçamento para o exercício financeiro de 2024;

III - Abrir créditos suplementares com os recursos do superávit financeiro do exercício anterior (2023), se houver;

IV - Transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação – art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 - conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática, atendendo o Art. 167, VI - até o limite de 17% do total do orçamento.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 2º - Não onerará o limite previsto no inciso IV os créditos adicionais abertos por lei específica.



Art. 18 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

- I** – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;
- II** – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.
- III** – Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 19 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas ou ações não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

Art. 20 – Nos termos da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, o Poder Executivo incluirá Emendas individuais, de iniciativa parlamentar, à Lei Orçamentária Anual – LOA.

- I** - A totalidade das emendas individuais serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do projeto.
 - II** - Metade desse percentual (1%) deverá ser empregada em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.
 - III** - As Emendas deverão ser apresentadas para consolidação orçamentária até 31 de agosto.
 - IV** - As Emendas deverão ser elaboradas em termos sintéticos e analíticos, com as seguintes indicações:
 - a)** Propositor, que deverá fiscalizar e avaliar os resultados obtidos;
-

- b) Setor beneficiado;
- c) Projeto / Atividade da ação pretendida;
- d) Elementos/Sub-elementos da Despesa pretendida;
- e) Pesquisa de preço;
- f) Parecer técnico sobre a proposição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 22 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 23 – É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 24 – Na programação das despesas da Lei Orçamentária Anual, a discriminação de despesa far-se-á por elemento de despesa, e deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e os do Projeto AUDESP.

Art. 25 – Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 26 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 06 de julho de 2023.


ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.00.00	PODER EXECUTIVO
01.01.00	GABINETE DO PREFEITO
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO - DEPENDÊNCIAS
01.01.02	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
01.02.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
01.02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
01.02.03	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
01.03.00	SERVIÇOS DE FINANÇAS
01.03.01	SETOR DE FINANÇAS
01.03.02	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA
01.04.00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
01.04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01.04.02	SETOR DE F U N D E B
01.04.03	SETOR DE ENSINO INFANTIL
01.04.04	SETOR DE ENSINO ESPECIAL
01.04.05	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
01.04.06	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
01.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.06.00	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
01.06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.06.03	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01.06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
01.06.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
01.07.00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
01.07.01	S.E.R.M. E OFICINAS
01.08.00	SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
01.08.02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01.09.00	SERVIÇOS DE AGRICULTURA
01.09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL
01.10.00	SERVIÇOS DE TURISMO
01.10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO
01.11.00	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO
01.11.01	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO
01.12.00	SERVIÇOS DE CULTURA
01.12.01	SETOR DE CULTURA
02.00.00	PODER LEGISLATIVO
02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL



MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
PLANEJAMENTO EXERCÍCIO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	6.361.425,00	Pessoal e Encargos Sociais	30.518.775,00
Receita Patrimonial	825.825,00	Outras Despesas Correntes	25.385.850,00
Transferências Correntes	57.155.175,00	SOMA	55.904.625,00
Outras Rec. Correntes	371.700,00	Superavit Corrente	1.950.900,00
SOMA	64.714.125,00	TOTAL CORRENTE	57.855.525,00
Dedução da Receita	6.858.600,00		
TOTAL CORRENTE	57.855.525,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		Investimentos	940.800,00
Transferências de Capital	525.000,00	Amortização da Dívida	157.500,00
DEFICIT CAPITAL	573.300,00	SOMA	1.098.300,00
TOTAL	1.098.300,00	TOTAL CAPITAL	1.098.300,00
RESUMO			
Receitas Correntes	57.855.525,00	Despesas Correntes	55.904.625,00
Receitas de Capital	525.000,00	Despesas de Capital	1.098.300,00
TOTAL RECEITAS	58.380.525,00	TOTAL DESPESAS	57.002.925,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.377.600,00
TOTAL GERAL	58.380.525,00	TOTAL GERAL	58.380.525,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS	REALIZADAS				PROJETADAS		
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	40.597.946,45	41.736.611,15	50.173.863,58	61.017.061,16	61.632.500,00	64.714.125,00	67.949.831,25
Tributárias	4.547.807,35	4.401.240,48	5.279.664,10	6.516.472,32	6.058.500,00	6.361.425,00	6.679.496,25
Patrimoniais	155.953,87	66.964,50	349.504,89	1.586.851,28	786.500,00	825.825,00	867.116,25
Transferências Correntes	35.643.750,01	37.127.011,48	44.113.288,34	52.647.607,10	54.433.500,00	57.155.175,00	60.012.933,75
Outras Transferências Correntes	250.435,22	141.394,69	431.406,25	266.130,46	354.000,00	371.700,00	390.285,00
RECEITAS DE CAPITAL	849.369,49	1.972.292,85	2.648.609,92	4.123.548,18	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Operações de Crédito	239.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	79.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	529.619,49	1.972.292,85	2.648.609,92	4.123.548,18	500.000,00	525.000,00	551.250,00
TOTAL	41.447.315,94	43.708.904,00	52.822.473,50	65.140.609,34	62.132.500,00	65.239.125,00	68.501.081,25
DEDUÇÕES DA RECEITA	4.043.034,18	3.941.592,46	5.166.744,14	6.245.395,13	6.532.000,00	6.858.600,00	7.201.530,00
PREVISÃO ANUAL	37.404.281,76	39.767.311,54	47.655.729,36	58.895.214,21	55.600.500,00	58.380.525,00	61.299.551,25



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITAS	PREVISÃO - 2024
RECEITAS CORRENTES	64.714.125,00
Tributárias	6.361.425,00
Patrimoniais	825.825,00
Transferências Correntes	57.155.175,00
Outras Transferências Correntes	371.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	6.858.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	57.855.525,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2023 A 2026

RECEITAS				
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	61.632.500,00	64.714.125,00	67.949.831,25	71.347.322,81
Tributárias	6.058.500,00	6.361.425,00	6.679.496,25	7.013.471,06
Patrimoniais	786.500,00	825.825,00	867.116,25	910.472,06
Transferências Correntes	54.433.500,00	57.155.175,00	60.012.933,75	63.013.580,44
Outras Transferências Correntes	354.000,00	371.700,00	390.285,00	409.799,25
DEDUÇÕES DA RECEITA	6.532.000,00	6.858.600,00	7.201.530,00	7.561.606,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.100.500,00	57.855.525,00	60.748.301,25	63.785.716,31



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	64.714.125,00	6.011.942,21	5.759.557,13	5.668.957,35	4.866.502,20	5.966.642,33	4.452.331,80	5.604.243,23	4.297.017,90	4.523.517,34	5.998.999,39	4.950.630,56	6.613.783,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.361.425,00	590.976,38	566.166,83	557.260,83	478.379,16	586.523,39	437.666,04	550.899,41	422.398,62	444.663,61	589.704,10	486.649,01	650.137,64
RECEITA PATRIMONIAL	825.825,00	76.719,14	73.498,43	72.342,27	62.102,04	76.141,07	56.816,76	71.516,45	54.834,78	57.725,17	76.553,98	63.175,61	84.399,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.155.175,00	5.309.715,76	5.086.810,58	5.006.793,33	4.298.069,16	5.269.707,14	3.932.276,04	4.949.638,16	3.795.103,62	3.995.146,73	5.298.284,72	4.372.370,89	5.841.258,89
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	371.700,00	34.530,93	33.081,30	32.560,92	27.951,84	34.270,74	25.572,96	32.189,22	24.680,88	25.981,83	34.456,59	28.435,05	37.987,74
RECEITAS DE CAPITAL	525.000,00	48.772,50	46.725,00	45.990,00	39.480,00	48.405,00	36.120,00	45.465,00	34.860,00	36.697,50	48.667,50	40.162,50	53.655,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	525.000,00	48.772,50	46.725,00	45.990,00	39.480,00	48.405,00	36.120,00	45.465,00	34.860,00	36.697,50	48.667,50	40.162,50	53.655,00
TOTAL	65.239.125,00	6.060.714,71	5.806.282,13	5.714.947,35	4.905.982,20	6.015.047,33	4.488.451,80	5.649.708,23	4.331.877,90	4.560.214,84	6.047.666,89	4.990.793,06	6.667.438,58
DEDUÇÕES	6.858.600,00	637.163,94	610.415,40	600.813,36	515.766,72	632.362,92	471.871,68	593.954,76	455.411,04	479.416,14	635.792,22	524.682,90	700.948,92
TOTAL DA RECEITA	58.380.525,00	5.423.550,77	5.195.866,73	5.114.133,99	4.390.215,48	5.382.684,41	4.016.580,12	5.055.753,47	3.876.466,86	4.080.798,70	5.411.874,67	4.466.110,16	5.966.489,66



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	64.714.125,00	11.771.499,34	10.535.459,55	10.418.974,13	9.901.261,13	10.522.516,73	11.564.414,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.361.425,00	1.157.143,21	1.035.639,99	1.024.189,43	973.298,03	1.034.367,71	1.136.786,65
RECEITA PATRIMONIAL	825.825,00	150.217,57	134.444,31	132.957,83	126.351,23	134.279,15	147.574,93
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.155.175,00	10.396.526,33	9.304.862,49	9.201.983,18	8.744.741,78	9.293.431,46	10.213.629,77
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	371.700,00	67.612,23	60.512,76	59.843,70	56.870,10	60.438,42	66.422,79
RECEITAS DE CAPITAL	525.000,00	95.497,50	85.470,00	84.525,00	80.325,00	85.365,00	93.817,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	525.000,00	95.497,50	85.470,00	84.525,00	80.325,00	85.365,00	93.817,50
TOTAL	65.239.125,00	11.866.996,84	10.620.929,55	10.503.499,13	9.981.586,13	10.607.881,73	11.658.231,64
DEDUÇÕES	6.858.600,00	1.247.579,34	1.116.580,08	1.104.234,60	1.049.365,80	1.115.208,36	1.225.631,82
TOTAL DA RECEITA	58.380.525,00	10.619.417,50	9.504.349,47	9.399.264,53	8.932.220,33	9.492.673,37	10.432.599,82



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO

ÓRGÃOS	EXERCÍCIOS			
	2022	2023	2024	2025
Câmara Municipal	1.860.000,00	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.875,00
Gabinete do Prefeito e Dependências	469.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Serviços de Administração	3.128.000,00	4.110.654,00	4.298.700,00	4.513.635,00
Serviços de Finanças	891.000,00	980.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00
Serviços de Educação	15.086.000,00	18.788.000,00	19.719.000,00	20.704.950,00
Serviços de Saúde e Saneamento	10.207.000,00	15.368.979,00	15.873.375,00	16.667.043,75
Serviços de Promoção Social	1.412.000,00	2.012.355,00	2.033.325,00	2.134.991,25
Serviços de Estradas de Rodagem	2.300.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
Serviços Municipais	3.516.600,00	3.814.327,00	3.974.775,00	4.173.513,75
Serviços de Agricultura	1.122.800,00	1.936.000,00	2.032.800,00	2.134.440,00
Serviços de Turismo	1.850.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
Serviços de Esportes e Recreação	352.800,00	447.884,00	411.600,00	432.180,00
Serviços de Cultura	813.000,00	1.129.217,00	1.146.600,00	1.203.930,00
Reserva de Contingência	405.600,00	838.084,00	1.377.600,00	1.446.480,00
T O T A I S	43.413.800,00	55.600.500,00	58.380.525,00	61.299.551,25

Programa		Descrição		
0001	PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	%	PERCENTUAL	100	100
PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
0002	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS GABINETE PREFEITO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0003	PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR FINANÇAS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR FINANÇAS	%	PERCENTUAL	100	100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Programa		Descrição		
0004	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDEB	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS FUNDEB	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UN	UNIDADE	384	400
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	UNIDADE	1295	1350
0005	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO.			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	UN	UNIDADE	17	18
MANUTENÇÃO SETOR CULTURA	%	PERCENTUAL	100	100
0006	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UN	UNIDADE	1650	1690
CENTRAL DE VAGAS	UN	UNIDADE	2630	2680
NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS	UN	UNIDADE	3620	3730
ATENDIMENTOS PSF SÃO SEBASTIÃO	UN	UNIDADE	13360	13520
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ II	UN	UNIDADE	15650	15720
ATENDIMENTO PSF CATUÇABA	UN	UNIDADE	17100	17240
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ I	UN	UNIDADE	20100	20200

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Programa Descrição				
0007	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
0008	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	PERCENTUAL	100	100
0009	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA LUIZ			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	PERCENTUAL	100	100
0010	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR TURISMO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR TURISMO	%	PERCENTUAL	100	100
0011	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CAMPEONATOS	UNID	UNIDADE	12	13
MANUTENÇÃO DO SETOR	%	PERCENTUAL	100	100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)
2024

Programa		Descrição			
0099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		%	PERCENTUAL	100	100

Page 1 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

0001 PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	%	PERCENTUAL	100	100
PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA							100	21.000,00
	021401	Câmara Municipal							
		1019	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DO LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA							100	399.000,00
	021401	Câmara Municipal							
		2046	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA							100	1.627.500,00
	021401	Câmara Municipal							
		2047	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Total Geral do Programa:	2.047.500,00
---------------------------------	---------------------

Page 3 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

0002 PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS GABINETE PREFEITO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	1.050,00
	010101		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
		1001	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPEND						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	452.550,00
	010101		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
		2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Page 4 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	71.400,00
010102	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
2002	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA		
05	Defesa Nacional		
153	Defesa Terrestre		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	215.250,00
010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	5.250,00
010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	21.000,00
010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1002	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	3.045.000,00
010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2003	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	630.000,00
010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
0002	APOSENTADORIAS, PENSÕES E PREVIDÊNCIA		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	382.200,00
010203	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
2004	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A COORDENAÇÃO MUNIC. DEFESA CIVIL		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			4.823.700,00

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Total Geral do Programa:	1.029.000,00
---------------------------------	---------------------

Page 8 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

0004 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDEB	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS FUNDEB	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UN	UNIDADE	384	400
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	UNIDADE	1295	1350

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	5.250,00
	010401		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		1004	OBRAS DE INTERESSE DO DESENV. DA EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	52.500,00
	010401		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		1005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	3.255.000,00
010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2006	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	745.500,00
010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2007	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	57.750,00
010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2007	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	1.890.000,00
010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2007	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Contribuicao do Salario-Educacao		
3	DESPESAS CORRENTES		

Page 10 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	105.000,00
010402	SETOR DE FUNDEB		
1006	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	8.389.500,00
010402	SETOR DE FUNDEB		
2008	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUND		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	283.500,00
010402	SETOR DE FUNDEB		
2009	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DA CRECHE- FUNDEB - 70%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	1.711.500,00
010402	SETOR DE FUNDEB		
2010	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PRE ESCOLA - FUNDEB - 70%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	577.500,00
010402	SETOR DE FUNDEB		
2011	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUND		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	63.000,00
010402	SETOR DE FUNDEB		
2014	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	152.250,00
010403	SETOR DE ENSINO INFANTIL		
2015	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	73.500,00
010403	SETOR DE ENSINO INFANTIL		
2016	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				100	52.500,00
	010404	SETOR DE ENSINO ESPECIAL				
		2017	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL			
		12	Educação			
			367	Educação Especial		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				100	1.391.250,00
	010405	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL				
		2018	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO			
		12	Educação			
			362	Ensino Médio		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				100	10.500,00
	010406	SETOR DE MERENDA ESCOLAR				
		1007	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR			
		12	Educação			
			306	Alimentação e Nutrição		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				100	451.500,00
	010406	SETOR DE MERENDA ESCOLAR				
		2019	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA			
		12	Educação			
			306	Alimentação e Nutrição		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	
				3	DESPESAS CORRENTES	

Page 13 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	157.500,00
010406	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
2019	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	294.000,00
010406	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
2020	MANUT DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			19.719.000,00

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa		Descrição							
0005 PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO.									
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS						UN	UNIDADE	17	18
MANUTENÇÃO SETOR CULTURA						%	PERCENTUAL	100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	989.100,00
	011201	SETOR DE FOMENTO A CULTURA							
		2044	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	157.500,00
	011201	SETOR DE FOMENTO A CULTURA							
		2045	EVENTOS DE INCENTIVO A AÇÕES AGROPECUÁRIAS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								1.146.600,00	

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0006	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UN	UNIDADE	1650	1690
CENTRAL DE VAGAS	UN	UNIDADE	2630	2680
NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS	UN	UNIDADE	3620	3730
ATENDIMENTOS PSF SÃO SEBASTIÃO	UN	UNIDADE	13360	13520
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ II	UN	UNIDADE	15650	15720
ATENDIMENTO PSF CATUÇABA	UN	UNIDADE	17100	17240
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ I	UN	UNIDADE	20100	20200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	5.250,00
	010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1008	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	21.000,00
	010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1009	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚD						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	5.087.250,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	84.000,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	449.400,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	38.850,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	44.100,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	3.870.300,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	682.500,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	561.750,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Page 18 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	277.200,00
	010501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2023 MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO SAMU		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	1.239.000,00
	010501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2024 MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	01 TESOIRO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	139.650,00
	010501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2024 MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	1.005.375,00
	010501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2024 MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	1.312.500,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	892.500,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	162.750,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2094	SAÚDE MENTAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			15.873.375,00

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0007	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	4.200,00
	010601	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2025	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	901.425,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2026	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Page 21 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	16.800,00
	010602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2027 PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 TESOIRO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	12.075,00
	010602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2059 BENEFICIOS EVENTUAIS - FEAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	227.850,00
	010603 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	2028 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	01 TESOIRO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	2.100,00
	010603 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	2029 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CASA LAR		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	01 TESOIRO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		100	78.750,00
	010603 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	2057 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
	08 Assistência Social			
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		100	6.300,00
	010603 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	2062 PROJETO ATLETAS DO FUTURO			
	08 Assistência Social			
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		100	21.000,00
	010604 CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1010 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIA			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		100	348.600,00
	010604 CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	2030 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				100	68.250,00
	010604	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2030	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08	Assistência Social			
			244	Assistência Comunitária		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				100	136.500,00
	010604	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2030	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08	Assistência Social			
			244	Assistência Comunitária		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				100	178.500,00
	010605	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
		2031	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AOS IDOSOS DO MUNICIPIO			
		08	Assistência Social			
			241	Assistência ao Idoso		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				100	12.075,00
	010605	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
		2031	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AOS IDOSOS DO MUNICIPIO			
		08	Assistência Social			
			241	Assistência ao Idoso		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	18.900,00
	010605 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	2031 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AOS IDOSOS DO MUNICIPIO		
	08 Assistência Social		
	241 Assistência ao Idoso		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

			Total Geral do Programa:	2.033.325,00
--	--	--	--------------------------	--------------

Page 25 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0008 PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	PERCENTUAL	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	10.500,00
	010701	S.E.R.M. E OFICINAS							
		1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNIC						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	2.745.750,00
	010701	S.E.R.M. E OFICINAS							
		2032	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Lei: 2206, Data: 08/07/2022

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	5.250,00
010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
1012	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	52.500,00
010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
1013	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADAS À INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	3.381.525,00
010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
2033	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	210.000,00
010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
2034	SUBSIDIO PARA CONCESSÃO PATROCINADA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Page 27 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	15.750,00
010802	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
1014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
06	Segurança Pública		
181	Policciamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	309.750,00
010802	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2035	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TRANSITO		
06	Segurança Pública		
181	Policciamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			6.731.025,00

Page 28 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	PERCENTUAL	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	10.500,00
	010901		SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL						
		1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	231.000,00
	010901		SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL						
		2036	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	90.300,00
	010901		SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL						
		2037	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO MEIO AMBIENTE						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Page 29 of 33

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	1.680.000,00
010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
2038	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A LIMPEZA PÚBLICA		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	21.000,00
010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
2039	AÇÕES DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			2.032.800,00

Page 30 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

Programa		Descrição							
0010 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO SETOR TURISMO		%		PERCENTUAL		100		100	
INVESTIMENTOS SETOR TURISMO		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	336.000,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO							
		1016	OBRAS DE INTERESSE TURÍSITICO (GENÉRICO)						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	105.000,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO							
		1018	REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DO VERDEPERTO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	105.000,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO							
		1027	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Page 31 of 33

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	31.500,00
011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO		
2041	AÇÕES DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa		Descrição							
0011 PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO									
Metas									
Indicadores			Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
CAMPEONATOS			UNID	UNIDADE			12	13	
MANUTENÇÃO DO SETOR			%	PERCENTUAL			100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	372.750,00
	011101	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS							
		2042	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	12.600,00
	011101	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS							
		2043	PROJETO CIRCUITO RONALDO PRADO DE CORRIDA						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	26.250,00
	011101	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS							
		2052	SETOR DE FOMENTO AO ESPORTE A AÇÃO DENOMINADA ESPORTISTAS DE SÃO LUIZ						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:								411.600,00	

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa		Descrição							
0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
Metas									
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTIGÊNCIA					% PERCENTUAL			100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	1.377.600,00
	011301	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total Geral do Programa:								1.377.600,00	

Total Geral da LDO: 58.380.525,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 A 2025

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES

ÓRGÃOS	2023	2024	2025
Legislativa	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.875,00
Administração	5.142.000,00	5.399.100,00	5.669.055,00
Defesa Nacional	68.000,00	71.400,00	74.970,00
Segurança Pública	380.654,00	382.200,00	401.310,00
Assistência Social	2.012.355,00	2.033.325,00	2.134.991,25
Saúde	15.368.979,00	15.873.375,00	16.667.043,75
Educação	18.788.000,00	19.719.000,00	20.704.950,00
Cultura	1.129.217,00	1.146.600,00	1.203.930,00
Urbanismo	3.814.327,00	3.974.775,00	4.173.513,75
Agricultura	1.936.000,00	2.032.800,00	2.134.440,00
Comércio e Serviços	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
Transporte	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
Desporto e Lazer	447.884,00	411.600,00	432.180,00
Reserva de Contingência	838.084,00	1.377.600,00	1.446.480,00
T O T A I S	55.600.500,00	58.380.525,00	61.299.551,25



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO

ÓRGÃOS	2024	%
Câmara Municipal	2.047.500,00	3,51
Gabinete do Prefeito e Dependências	525.000,00	0,90
Gabinete do Prefeito	453.600,00	
Junta do Serviço Militar	71.400,00	
Serviços de Administração	4.298.700,00	7,36
Setor de Administração Geral	3.286.500,00	
Setor de Assistência e Previdência	630.000,00	
Cooordenadoria de Defesa Civil	382.200,00	
Serviços de Finanças	1.029.000,00	1,76
Setor de Finanças	871.500,00	
Setor de Dívida Pública	157.500,00	
Serviços de Educação	19.719.000,00	33,78
Setor de Ensino Fundamental	6.006.000,00	
Setor FUNDEB	11.130.000,00	
Setor de Ensino Infantil	225.750,00	
Setor Ensino Especial	52.500,00	
Setor de Ensino Médio e Profissional	1.391.250,00	
Setor de Merenda Escolar	913.500,00	
Serviços de Saúde e Saneamento	15.873.375,00	27,19
Fundo Municipal de Saúde	15.873.375,00	
Serviços de Promoção Social	2.033.325,00	3,48
Fundo Social de Solidariedade	4.200,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	930.300,00	
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	315.000,00	
Centro de referência de Assitência Social - CRAS	574.350,00	
Fundo Municipal de Assitência ao Idoso	209.475,00	
Serviços de Estradas de Rodagem	2.756.250,00	4,72
S.E.R.M. e Oficinas	2.756.250,00	
Serviços Municipais	3.974.775,00	6,81
Setor de Serviços Urbanos	3.649.275,00	
Serviço Municipal de Trânsito	325.500,00	
Serviços de Agricultura	2.032.800,00	3,48
Setor de Abastecimento e Extensão rural	2.032.800,00	
Serviços de Turismo	1.155.000,00	1,98
Setor de Incremento do Turismo	1.155.000,00	
Serviços de Esportes e Recreação	411.600,00	0,71
Setor de Esportes Comunitários e Recreação	411.600,00	
Serviços de Cultura	1.146.600,00	1,96
Setor de Cultura	1.146.600,00	
Reserva de Contingência	1.377.600,00	2,36
T O T A I S	58.380.525,00	100,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

	2022	2023	2024	2025
RECEITAS	58.895.214,22	55.600.500,00	58.380.525,00	61.299.551,25
MENOS				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.568.201,28	786.500,00	726.500,00	762.825,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	57.327.012,94	54.814.000,00	57.654.025,00	60.536.726,25
DESPESAS	59.151.813,82	55.600.500,00	58.380.525,00	61.299.551,25
MENOS				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	177.804,24	150.000,00	157.500,00	165.375,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	838.084,00	1.377.600,00	1.446.480,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	58.974.009,58	54.612.416,00	56.845.425,00	59.687.696,25
RESULTADO PRIMÁRIO	-1.646.996,64	201.584,00	808.600,00	849.030,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2024

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	57.855.525,00	
Despesas Totais com Pessoal	28.891.275,00	49,94%
Limite Máximo (Art. 20 LRF)	31.241.983,50	54,00%
Limite Prudencial 95% (parágrafo único - art. 22 LRF)	29.679.884,33	51,30%
Limite de Alerta - 90% (parágrafo 1º, inciso II - art.59 LRF)	28.117.785,15	48,60%



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUÍZ DO PARAITINGA

DEMONSTRATIVO DO ENSINO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

FUNDEB

RECURSOS DO FUNDEB	PREVISTOS
Receitas do FUNDEB	11.025.000,00
Rendimentos de Aplicações	105.000,00
TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	11.130.000,00
MÍNIMOS A APLICAR	
70% COM PROFESSORES E ESPECIAL. DO ENSINO	7.791.000,00
30% COM OUTRAS DESP. DE ENSINO - MAGISTÉRIO	3.339.000,00
TOTAL	11.130.000,00
ENSINO BÁSICO - 70%	
3190.11 - Despesas com Professores e Esp. Ensino	7.822.500,00
3190.13 - Obrigações Patronais	2.415.000,00
3190.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	147.000,00
SOMA DAS DESPESAS ENSINO BÁSICO - 70%	10.384.500,00
PORCENTAGEM - MÍNIMO 70%	93,30%
OUTRAS DESPESAS FIXADAS - 30%	745.500,00
PORCENTAGEM A APLICAR - MÁXIMO 30%	6,70%
TOTAL FIXADO - FUNDEB	11.130.000,00
PORCENTAGEM - TOTAL	100,00%

ENSINO GERAL

RECEITAS 25%

RECEITAS	PREVISTO	25%
Receitas Municipais	5.694.675,00	1.423.668,75
Transferências da União	21.451.500,00	5.362.875,00
Transferências do Estado	14.784.000,00	3.696.000,00
SOMA - 25%	41.930.175,00	10.482.543,75

DESPESAS

Ensino Fundamental	6.006.000,00
Ensino Infantil	225.750,00
Ensino Especial	52.500,00
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	6.284.250,00
REC. DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6.858.600,00
TOTAL DA DESPESA - 25%	13.142.850,00
PORCENTAGEM APURADA	31,34%

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA****DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

RECEITAS	PREVISTAS	% APURADA
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 15%		
I.P.T.U.	1.871.625,00	280.743,75
I.R.R.F.	661.500,00	99.225,00
I.T.B.I.	472.500,00	70.875,00
I.S.S.Q.N.	2.689.050,00	403.357,50
F.P.M.	19.425.000,00	2.913.750,00
I.T.R.	84.000,00	12.600,00
F.P.M. COTA EXTRAORDINÁRIA	1.942.500,00	291.375,00
I.C.M.S.	13.125.000,00	1.968.750,00
I.P.V.A.	1.575.000,00	236.250,00
I.P.I. - Exp.	84.000,00	12.600,00
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA 15%	41.930.175,00	6.289.526,25
DESPESAS - 15%	FIXADAS	
Obras e Instalações	5.250,00	
Equip. E Mat. Permanente	21.000,00	
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.205.000,00	
Obrigações Patronais	735.000,00	
Indenizações e Retituições Trabalhistas	21.000,00	
Diárias – Pessoal Civil	52.500,00	
Material de Consumo	787.500,00	
Mat. Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	241.500,00	
Outros Serv. De Terc. - P.Física	78.750,00	
Outros Serv. De Terc. - P.Jurídica	630.000,00	
Serv. de Tecnol. da Inform. e Comunicação	73.500,00	
Auxílio Alimentação	262.500,00	
SOMA	5.113.500,00	
SAÚDE MENTAL		
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	31.500,00	
Obrigações Patronais	10.500,00	
Material de Consumo	15.750,00	
Outros Serv. De Terc. - P.Jurídica	105.000,00	
SOMA	162.750,00	
P.S.F.		
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	735.000,00	
Obrigações Patronais	577.500,00	
SOMA	1.312.500,00	
MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS AO SAMU		
Rateio Consórcio SAMU	525.000,00	
Outros Serv. Pessoa Física	36.750,00	
SOMA	561.750,00	
MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	945.000,00	
Obrigações Patronais	294.000,00	
Material de Consumo	367.500,00	
Outros Serv. Terc. Pessoa Física	37.800,00	
Serv. Médico Hospitalar	1.365.000,00	
Outros Serv. De Terc. - P.Jurídica	2.100.000,00	
SOMA	5.109.300,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA	12.259.800,00	
VALOR APURADO - MAIOR/(MENOR)	5.970.273,75	
PORCENTAGEM APURADA	29,24%	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	228.396,08	0,41	228.396,08	0,36	228.396,08	0,33
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	55.286.390,98	99,59	62.504.522,80	99,64	68.761.283,54	99,67
TOTAL	55.514.787,06	100,00	62.732.918,88	100,00	68.989.679,62	100,00

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PREVIDENCIÁRIO



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Saldo Anterior			
Alienação de Bens Móveis			
Rendimentos de aplicações			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)			
DESPESAS LIQUIDADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO (I – II)			

NÃO HOUVE ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO PERÍODO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas para o exercício de 2024 que afetem as metas fiscais.

Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e com autorização do Legislativo.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

DEMONSTRATIVO VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARATER CONTINUADO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento ref. a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, art. 4º, § 3º)

NOTA: Não existe previsão de eventuais riscos que possam impactar negativamente as contas públicas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2024

CRITÉRIOS PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Despesas que serão objeto de Limitação de Empenho, nos termos do artigo 9º, §2º, da LC 101/2000, no caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária.

(Estão excluídos os valores que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.)

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Obras não iniciadas
2	Desapropriações
3	Aquisição de Imóveis
4	Instalações, equipamentos e materiais permanentes
5	Contratação de Pessoal (exceto para o caso de reposição de serviços considerados essenciais)
6	Serviços para a expansão da ação governamental
7	Serviços para a manutenção da ação governamental